

DECRETO Nº. 25.533, DE 08/02/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, função de GUARDA PATRIMONIAL, conforme Processo nº. 865/13:

<i><b>MATRÍCULA</b></i>	<i><b>NOME</b></i>	<i><b>PRORROGAÇÃO</b></i> <i><b>De para</b></i>
21093	Assis Pinto dos Anjos Sorinho	De 25/01/13 para 24/01/14
21082	Cristiane Ludovico	De 24/01/13 para 23/01/14
21056	Leidiana de Fátima dos S. Soares	De 23/01/13 para 22/01/14
21089	Luciene Pinto dos Anjos Nascimento	De 25/01/13 para 24/01/14.
21102	Mauro Rocha Vicente	De 29/01/13 para 28/01/14
21092	Rogéria Florêncio Banhos	De 01/02/13 para 31/01/14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos